Oficio n° 893 (SF)

Brasília, em 26 de punho de 2018.

EMS 1530/2015

A Sua Excelência o Senhor Deputado Giacobo Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Emenda do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emendas, o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2018 (PL nº 1.530, de 2015, nessa Casa), que "Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao contrabando, ao descaminho, ao furto, ao roubo e à receptação; altera as Leis nºs 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e 6.437, de 20 de agosto de 1977; e dá outras providências".

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente às emendas em apreço.

Atenciosamente,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES Terceiro-Secretário

no exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA Em_2710612018

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

616

Sandra Costa Chefe de Gabinete

ASS. 11 M

22×5 Filmsi.it 21:01 8102/Anf/22 (04: